



## MINISTÉRIO DO TURISMO

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório, no Certificado e no Parecer de Auditoria Anual de Contas nº 201800966, elaborados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 17085/2018/CGIT - MTUR/DE/SFC-CGU, de 31 de agosto de 2018, e da consulta ao Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, realizada em 3 de setembro de 2018.
2. Essas peças integrarão o Processo de Contas Anual da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo - SE/MTur, considerando as informações sobre a gestão das demais unidades da estrutura do Ministério, o qual foi avaliado com opinião pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis relacionados no referido Relatório de Auditoria, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017. Registra-se que esse Processo irá, posteriormente, para julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

**VINICIUS LUMMERTZ**

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rene Lummertz Silva, Ministro de Estado**, em 13/09/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0285527** e o código CRC **DA697CC4**.